

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/08/2022 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 54
Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.042, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.022937/2022-28, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, a pessoa jurídica V. DOS REIS R. FÁBRICA DE PLACAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 44.055.376/0001-79, localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 620, Lote H P Gonzale 03, Vila Santo Antônio, Guarujá/SP, CEP: 11.430-000, para exercer a atividade de fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 969, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.